

PORTARIA Nº 1002/2022

Ementa: Concede adicional por tempo de serviço

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ , usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 213 da Lei Municipal nº 1857/2017 (Estatuto dos Servidores) e Resolução nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço a servidor de cargo de provimento efetivo, conforme relação abaixo:

Nome	Função	Data Admissão	Situação Anterior	Situação Atual	Vigência
Samuel Ozório Bueno	Contador	01.08.2014	7%	8%	01.08.2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 16 de agosto de 2022.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE